

- 5.3. Todo ambulante deve zelar pela limpeza no entorno do seu ponto de trabalho.
5.4. Os ambulantes autorizados a trabalharem no objeto de que trata este Edital, somente poderão comercializar no dia fixado no respectivo Termo Autorização de Uso.
5.5. Não será permitido a venda de bebidas alcoólicas.
5.6. Ao trailer fica permitida a instalação de toldo retrátil de, no máximo, 2 metros.
5.7. Não será permitido a venda de produtos fora da área estabelecida pela Administração Regional de Planaltina, conforme croqui.
5.8. O horário de permanência no local será até às 22h.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. Os casos omissos neste Edital e seus anexos serão resolvidos na Administração Regional de Planaltina.
6.2. O termo de autorização é de uso pessoal e intrasferível.

WESLEY FONSECA FRAGA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021

Processo: 00148-0000037/2021-60. 1. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I inscrita sob o CNPJ nº 16.783.043/0001-20 e a CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.682/0001-88. Do objeto: 2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 22 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025 com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, com alteração da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93, devido a 9ª alteração no Contrato Social da Connex Telecomunicações e Informática Ltda a favor do Senhor Pedro Lucas da Silva - 2.1. passando o valor global do contrato para R\$ 18.957,48 - (Dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a partir da data de assinatura do devido contrato. 3. Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09.119 - Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA-RFI; II - Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0108 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); IV - Fonte de Recursos: 100/120. 4. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. 5. Da publicação e do registro: A eficácia do contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional do Riacho Fundo I. 6. Signatários: Pelo Distrito Federal: FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador Regional do riacho Fundo I e Pela Contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Representante Legal, da Connex Telecomunicações e Informática Ltda, publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 04033-00004682/2024-05 - A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa LEAL COMERCIO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 26/02/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia e pela EMPRESA PARCEIRA: FABIO RODRIGUES DE JESUS MARQUES, na qualidade de Sócio-Administrador

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 14/2024

PROCESSO Nº 04033-00004493/2024-24 - A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa IM COMERCIAL ISAC GAS LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 29/02/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia e pela EMPRESA PARCEIRA: ISAC ANTÔNIO LOPES PEDROSO, na qualidade de Sócio-Administrador.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024 - UASG: 927448
A DF-PREVICOM comunica a abertura da Dispensa Eletrônica, referente à contratação de empresa para realização de curso de capacitação CPA-20 (Certificação Profissional Anbima - Série 20), sob demanda, para os Conselheiros e colaboradores da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal, por dispensa eletrônica, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023. Processo SEI nº 04006-0000036/2024-98, estimada no valor total de R\$ 8.095,00 (oito mil noventa e cinco reais). Data e horário da dispensa: 12 de março de 2024 - às 09h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.gov.br/compras. O Termo de Referência poderá ser acessado no endereço eletrônico: www.dfprevicom.com.br. Informações pelo telefone nº (61) 3550-7591.

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA
Diretor Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 35/2024

Empresa: MEDOW ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio do projeto Via Folia 2024. Vigência: até 31/03/2024. Valor Total: R\$ 1.400.000,00. Gestor: Joao Eduardo Gomes de Camargos Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Patrocinada: Jomario Gomes de Souto. Processo nº: 118/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 72/2023

Contratada: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO BREAKS E GERADORES. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de no-breaks. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 27.03.2024 e alteração qualitativa da razão social da empresa para ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela Contratada: Erica Ferreira Lima da Silva. Processo nº: 1.630/2021. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Objeto: Contratação de licenças de softwares Microsoft, incluindo aplicativos de colaboração, segurança e sistemas operacionais para estações de trabalho, atualização tecnológica com garantia de atualização das versões, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses incluindo benefícios do Software Assurance (AS). O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 26/03/2024, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 866/2023.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90013/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00185107/2023-08), que tem como objeto aquisição de MESALAZINA COMPRIMIDO 400 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, sagrou - se vencedora (empresa, item, valor unitário): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0003-68 , 01 (R\$ 0,5180). COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, 02 (R\$ 0,5600); 09 (R\$ 2,3500). MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA - CNPJ: 92.265.552/0008-16, 04 (R\$ 1,3900); restaram fracassados os itens 3, 6, 8, 10, 11 e 12 . desertos os itens: 5 e 7 e os itens: 3, 5 e 10 foram assumidos , conforme lei. Perfazendo o valor total de R\$ R\$ 1.998.982,6960.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO